AUTORIZAÇÃO N.º146/2026

R.C. n.º 839/2026

P.D. n.º 63.849/2026

P.A nº 296/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E DESEMPENHO, COM RECURSOS TECNOLÓGICOS AVANÇADOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA FETAL, OBSTETRÍCIA DE ALTO RISCO E GINECOLOGIA, INCLUINDO APLICAÇÕES COMPLEMENTAREM EM EXAMES ABDOMINAIS, DE PEQUENAS PARTES E VASCULARES, ACOMPANHADO DOS TRANSDUTORES, ACESSÓRIOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1860/2025 E NA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor máximo estimado para contratação é de: R$ 190.058,81 (cento e noventa mil, cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Considerando as recomendações do Parecer Jurídico nº 1.240/2026, em especial ao *Item 3 - Conclusão e recomendações: a alínea "a"* a ser observada pela Secretaria e a alínea *"b"* a ser observada pelo Departamento de Licitações.

Considerando os poderes delegados através do Decreto Municipal n.º12.452/2025.

Considerando o disposto no art. 53, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21;

Considerando o disposto nos arts. 13, inciso II e 20, inciso IV do Decreto Municipal n.º 10.475/23;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8caf61fc61663

AUTORIZO a abertura do processo licitatório e sua publicação, dando início à fase de seleção de fornecedor, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 10.475/2023 e demais normas pertinentes, na modalidade **PREGÃO,** em sua forma **ELETRÔNICA.**

Saliente-se que devem ser seguidas eventuais recomendações constantes no Parecer Jurídico, que sejam de competência do Departamento de Licitações e Contratos, no tocante às informações e cláusulas constantes no edital.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as demais providências.

Guarapuava, 12 de novembro de 2026.

LUIZ AUGUSTO KLOSOWSKI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13092/2025
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
12/11/2026 17:07:18
Assinatura digital avançada.

LUIZ AUGUSTO KLOSOWSKI
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8caf61fc61663